UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL PRG Nº 001/2013

(SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR – GRUPO PET COMPUTAÇÃO)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (PRG/UFPEL) torna pública a abertura do processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o **Grupo PET Computação**, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, da Universidade Federal de Pelotas, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC no 976 de 27 de julho de 2010, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente Edital. O Programa PET da UFPEL está institucionalizado por aprovação no COCEPE, fazendo parte dos Programas de Integração da Pró-Reitoria de Graduação.

1. CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 21 de março de 2013.

1.2. Período de inscrição: 21 de março a 02 de abril de 2013.

1.3. Local de Inscrição: Secretaria da Computação, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro 1, Sala 421, 4º andar, Campus Porto.

1.4. Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 14h00.

1.5. Homologação das inscrições: a partir de 03 de abril de 2013, a ser publicada no mural da Área de Computação (junto da Secretaria).

1.6. Apresentação oral da Proposta: no período de 5 a 9 abril no laboratório 4 da área de Computação. O dia, o horário e o tempo para a apresentação da proposta serão definidos pela comissão de seleção e informados com antecedência aos candidatos inscritos e homologados.

1.7. Divulgação do resultado: a partir de 10 de abril de 2013, a ser publicado no mural da Área de Computação (junto da Secretaria).

1.8. Prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado.

1.9. Homologação do resultado final: a partir de 15 de abril de 2013, a ser publicado no mural da Área de Computação (junto da Secretaria).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os docentes da Área de Computação da Universidade Federal de Pelotas, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

a) Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;

b) Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;

c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

d) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, nos três anos anteriores à presente seleção;

e) Comprovar atuação efetiva em atividades de pesquisa e de extensão, nos três anos anteriores à presente seleção;

f) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

- Para efeitos do item "d", a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.
- Para efeitos do item "e", a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do CNPq do candidato.

2.2. Documentação Exigida

a) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da área de Computação);

b) Cópia do diploma de doutor ou mestre, quando for o caso;

c) Uma via impressa do curriculum vitae atualizado na plataforma Lattes;

d) Memorial acadêmico, relatando a experiência acumulada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em até **05 páginas** (impressa em 03 vias);

e) Proposta de plano de trabalho para um período de **três anos**, cujo conteúdo deve explicitar a metodologia de trabalho a ser adotada e tipo de atividades previstas, em até **10 páginas** (impressa em 03 vias).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLAPET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

a) O Presidente do CLAPET ou seu representante;

b) Um professor tutor e um estudante (membros do CLAPET e não vinculados ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor);

c) O tutor do grupo PET-Computação;

d) Dois alunos bolsistas do grupo PET-Computação, indicado por seus pares;

e) O Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação ou um membro do Colegiado do Curso, por ele indicado;

f) O Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação ou um membro do Colegiado do Curso, por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória, especificada a seguir:

- Análise do memorial acadêmico;
- Análise e pontuação do curriculum vitae, baseada no anexo da Resolução nº 04/2011, que dispõe sobre os parâmetros, pesos e pontuações para julgamento de títulos os Concursos Públicos para Magistério Superior na UFPel e considerando toda a vida acadêmica do candidato;
- Análise da proposta de trabalho;
- Análise da apresentação da proposta de trabalho, que deve ser planejada para ser realizada entre 40 e 60 minutos, incluindo os questionamentos da banca.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no curriculum vitae, no memorial acadêmico e na proposta de trabalho, observados os seguintes pesos:

Curriculum Vitae	Memorial Acadêmico	Proposta de Trabalho	
		Escrita	Apresentação
4	2	2	2

As notas atribuídas ao candidato no memorial acadêmico e na proposta de trabalho obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez). A nota dos candidatos na análise do curriculum vitae será atribuída de acordo com os seguintes procedimentos:

I. Atribui-se nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

II. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) Maior nota no curriculum vitae;

b) Maior nota na proposta de trabalho;

c) Maior nota no memorial acadêmico.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no mural da Área de Computação (junto da Secretaria), a partir de 10 de abril de 2013. Do resultado da comissão caberá recurso ao CLAPET no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da divulgação. A homologação do resultado final será divulgada no local supramencionado, a partir do dia 15 de abril de 2013.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Secretaria da Área de Computação, pelo telefone (53) 3921 1327 ou por meio de correio eletrônico no endereço secretaria@inf.ufpel.edu.br.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLAPET) da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas 21 de março de 2013.

Profª. Dra. Fabiane Tejada da Silveira
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - UFPEL
PRESIDENTE DO CLAPET - UFPEL